



PREFEITURA DE HORIZONTE

MENSAGEM Nº 028, de 30 de agosto de 2017

Senhor Presidente,

Senhores Vereadores,

O presente projeto de lei referente ao Plano Plurianual – PPA, para o período 2018 a 2021 foi elaborado observando os comandos contidos no art. 165, § 1º, da Constituição Federal.

O Plano Plurianual, em respeito ao preceito constitucional é constituído por programas e ações, que tem por finalidade apresentar os objetivos, diretrizes e metas da administração pública para o período de quatro anos, iniciando-se a partir de 2018 e com término no primeiro ano do governo seguinte, em 2021.

Para efeito de projeção foram consideradas as séries históricas de arrecadação, a situação atual da economia e suas perspectivas futuras.

Os principais programas têm correlação direta com a execução orçamentária dos últimos anos, com o objetivo de dar sequência ao planejamento do desenvolvimento econômico da cidade, garantindo dessa forma o crescimento urbano sustentável.

Assim, os programas com valores referenciais mais significativos são aqueles relacionados às funções da Saúde e Educação.

Diante dos esclarecimentos prestados, solicito aos Nobres Vereadores seu valioso apoio para a aprovação da presente proposição.

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE HORIZONTE, aos 30 de agosto de 2017

CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

RECEBIDO

EM: 31/08/2017

Assinatura

Francisco Júnior de Sousa
ASSESSOR PARLAMENTAR
CÂMARA MUNICIPAL DE HORIZONTE

Francisco César de Sousa
FRANCISCO CÉSAR DE SOUSA
Prefeito de Horizonte

Av. Presidente Castelo Branco, nº 5100 • Centro • CEP: 62.880-060
CNPJ 23.555.196/0001-86 • PABX (85) 3336.6045

Prefeitura de Horizonte

HorizonteCE

www.horizonte.ce.gov.br

PROCURADORIA GERAL DO
MUNICÍPIO DE HORIZONTE
PGM